



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

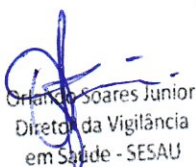
Memo. nº 038/2019 – DIVIS

Marituba, 09 de maio de 2019.

AO Diretoria Administrativa SESAU
Sr. Ricardo Sampaio
NESTA

Considerando a necessidade da aquisição de Bicicletas para deslocamento dos ACE's às localidades onde serão realizadas as visitas domiciliares. Considerando a necessidade de reposição das que foram roubadas no exercício das funções inerente ao ACE e as que sem encontram desgastadas pelo uso. Solicitamos a aquisição de 120 (Cento e vinte) Bicicletas conforme modelo anexo.

Cordialmente,

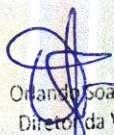

Orlando Soares Junior
Diretor da Vigilância
em Saúde - SESAU

Orlando Soares Junior
Diretor da Vigilância em Saúde - SESAU

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

REALÇÃO DE BICICLETAS

AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
Itens	Produtos (Especificações)	UND.	QTD.
01	Bicicleta Aro 26, tamanho normal, modelo feminina, com cesto e bagageiro, Quadro em aço Carbono Azul, polido com raição grossa, freios, garfo: aço carbono monovelocidade. Descanso lateral, cubo dianteiro aço, cubo traseiro aço, aros, alumínio, certificado pelo Inmetro.	Und.	120



Orlando Soares Junior
Diretor da Vigilância
em Saúde - SESAU

Orlando Soares Junior
Diretor da Vigilância em Saúde - SESAU



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação NASF / ESF / MAIS MÉDICOS

Mem. nº 104/2019 – NASF/ESF/MAIS MÉDICOS

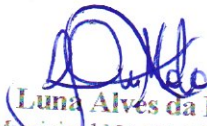
Marituba, 09 de maio de 2019.

Ao Sr.
Ricardo A. Sampaio
Diretor Administrativo – SESAU

Senhor Diretor,

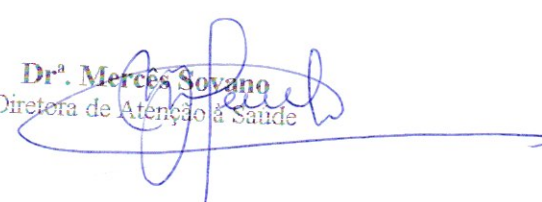
Venho através deste solicitar os materiais relacionados em anexo para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para que seja realizado o seu trabalho adequadamente, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 13.595/2018, que apenas possui a finalidade de regulamentar dispositivo constitucional, sendo os direitos assegurados aos ACS's e ACE's decorrentes diretamente da Constituição Federal e não da legislação ordinária. Outrossim, direitos relativos à locomoção de servidores já se encontram presentes nos estatutos de servidores dos mais diversos Municípios e Estados.

Atenciosamente,


Luna Alves da Mota

Coordenadora Municipal NASF / ESF / MAIS MÉDICOS


Nasare Medeiros
Gerente da Atenção Básica


Dr.ª. Mercês Soyano
Diretora de Atenção à Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação NASF / ESF / MAIS MÉDICOS

ANEXO

Relação de Bicicletas e Balanças digitais para ACS's

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade
1.	Bicicleta	Aro 26, tamanho normal, feminina, com cesto e bagageiro, quadro em aço carbono azul, polido com raição grossa, freios dianteiros e traseiros, garfo em aço carbonado, monovelocidade, com descanso lateral. Cubo dianteiro em aço, cubo traseiro em aço, aros, alumínio, certificado pelo Inmetro	UND	200
2.	Balança digital portátil para pesar bebê	- Sacola para pesar o bebê - Suporte para o gancho - Visor digital - Display de 4 dígitos - Capacidade mínima de 0,2kg - Capacidade máxima de 50kg - Precisão: 10 gramas - Zero automático - Gancho de aço inoxidável - Fonte de alimentação: pilha ou bateria	UND	200
3.	Balança Digital com Vidro Temperado - 180kg	- Alta precisão no sistema de sensor - Plataforma de vidro temperado - Capacidade de 180 kg - Gradação: 0,05 kg - Acionamento através de toque - Zeragem e desligamento automático - Dimensões: 32 x 32 x 3 cm. - Bateria Inclusa - Indicador de carga de bateria	UND	200